



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA KESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0047/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0047/2001 DE 13/12/01

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
AO MERITÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO RUY ALBERTO
LEME CAVALHEIRO."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:50:39

00000008553-75



ARQUIVADO EM 22/02/2008

Viviane
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 DEZ 2001
Constituição, Justiça, Nº 01 do proc.
Educação, Cultura, Esporte, Nº 47 de 01
Finanças, Urbanismo, Ass. na Cicone - Ass. Parlamentar
13 DEZ 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador JOOJI HATO

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0047/2001

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavalcheiro.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta JUN 2002

Art. 1º - Fica concedido ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavalcheiro, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2ª - A entrega do referido título será feita em Sessão Extraordinária para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

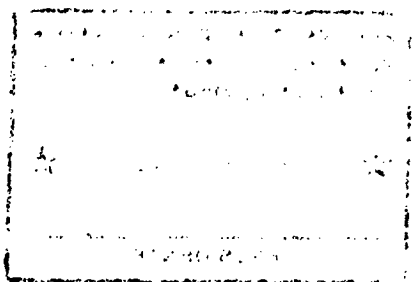
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

JOOJI HATO
Vereador

C.M.S.P. - AT 1

29-Nov-2001-17:34-000009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 206 e folha de informação sob nº
7 21/12/01 Geo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO

Adm. C. Conf. Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

JUSTIFICATIVA

Ruy Alberto Leme Cavalheiro é Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal de São Paulo e Juiz da 2ª Turma do Colégio Recursal Cível Central de São Paulo, no exercício da Presidência do 1º Colégio Recursal para o ano de 2001. É também Diretor de Relações Públicas da Associação Paulista de Magistrados.

Leciona atualmente na Universidade São Marcos e na Escola Paulista de Magistratura.

Em seus trabalhos sociais desenvolve exposições do sistema jurídico, aplicações de leis e funcionamento do Poder Judiciário junto a diversas entidades, sem retribuição financeira.

Destaca-se na magistratura pela aplicação de penas alternativas, encaminhando pessoas para recuperação e reenquadramento social em várias entidades, ajustando ainda o pagamento de penas pecuniárias em cestas básicas.

Entre as honrarias recebidas, destacamos a "Medalha do Pacificador", outorgada pelo Exército Nacional e o "Título de Cidadão Capãobonitense" pelo projeto "Questão do Menor, Problema Maior", com a participação ativa da comunidade para a proteção do menor de rua e do menor sem recurso.

Solicitamos assim, apoio dos nobres pares para esta justa homenagem a este Juiz que tem dignificado a magistratura paulistana com uma visão social peculiar e característica.

RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO

Idade - nascimento aos 18/12/49, em Presidente Venceslau, São Paulo, filho de PLÍNIO CAVALHEIRO e de BADUHYE MAUÁ CAVALHEIRO
Endereço - r. Baturité, no. 267, Aclimação - CEP 01530-030 - São Paulo-SP
Telefone residencial - 3277.0278 - profissional: 3660.9135

Formado em Direito em 1973, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - SP.

Pós graduação, em andamento, pela Pontifícia Universidade Católica - PUC São Paulo -, em Processo Penal. Créditos concluídos, com previsão de defesa de tese para o ano 2001.

Vida Profissional:

- 1969 a 1973, trabalho em Escritório de Advocacia. A partir de 1973, estabelecido com banca própria, até 1985, ano de ingresso na Magistratura Estadual.

Juiz de Direito da 12a. Vara Criminal Central de São Paulo desde 1995.

Juiz da 2a. Turma do Colégio Recursal Cível Central de São Paulo, no exercício da Presidência do 1o. Colégio Recursal para o ano de 2001

- Atividades correlatas: Diretor de Relações Públicas da APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados.

- MAGISCRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados - Conselheiro desde 1992 .

Vida Docente:

- PAIDÉIA - ano 1981/82 - curso técnico preparatório para TTI, Técnicos em Transações Imobiliárias, nível de 2o. Grau - lecionando Introdução ao Estudo do Direito -

- FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco - a partir de 1989, professor titular de Direito Processual Penal; no ano 2000, lecionando Direito Civil.

- UNICASTELO - Universidade Camilo Castelo Branco - ano de 1991, professor de Direito Penal I e II.

- FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas - de 1993 a 1997. Em 1993 e 1994, lecionando Direito Civil, Direito das Obrigações, para alunos de 2o. Ano. Em 1995/97, lecionando Direito Processual Penal.

- UNICID - Universidade Cidade de São Paulo - a partir de 1994, lecionando Direito Penal I e II (a matéria é lecionada em dois anos).

- UNIP - Universidade Paulista, 1997, lecionando Direito Penal - Unidade Vergueiro e a partir do ano 2000, na unidade Marquês.

--UNIVERSIDADE SÃO MARCOS - ano de 2001, lecionando Direito Penal, Processual Penal e Direito Civil.

- Escola Paulista da Magistratura - acompanhamento como monitor e coordenador, a partir de 1990, nos cursos e preparação de Juizes Substitutos, na área de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- Escola Paulista da Magistratura - nas aulas teóricas para Estagiários da Magistratura, a partir de 1995.

- TRABALHOS PUBLICADOS:

- "Comentários sobre a lei do inquilinato", no jornal "Folha de Moema", 1990.

- A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica em acidentes do trabalho", in "O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea", Editora Jurídica Brasileira, trabalho publicado junto com demais na coletânea.

- CURSOS E PALESTRAS:

- Participação em palestras promovidas pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, nos anos de 1997 e 1998, a respeito do Código de Trânsito Brasileiro.

- Participação em vários cursos e palestras da Acrimesp - Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo, em temas relacionados a Direito Penal e Processual Penal.

- Curso no Instituto dos Advogados - 1998 - sobre "Aspectos Criminais da Lei 9099/95".

- Curso sobre Responsabilidade de Engenheiros e Arquitetos, 1999, tema "Responsabilidade Penal", no Instituto de Engenharia.

- Participação, através da Escola Paulista da Magistratura, nas aulas de "Instituições Forenses", da Universidade de São Paulo - média de uma participação por semestre, com temas relacionados ao Direito Penal e Processual Penal.

- Participação em programas de rádio e de televisão, relacionados a temas jurídicos quer dos Juizados Especiais Cíveis, quer de temas relacionados a Direito Penal e Processual Penal ou a Magistratura, destacando participações na TV ASSEMBLEIA. TV CAMARA. TV

**CULTURA, RÁDIO BANDEIRANTES AM, RÁDIO CAPITAL AM, RÁDIO
ELDORADO AM.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS PRÉ MAGISTRATURA – em final de 1979, foi admitido como assessor jurídico do SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nesse sentido, prestava assistência jurídica à Diretoria da Entidade, bem como a associados, em plantões diários para tanto estabelecidos.

Prestava assessoria técnica às Comissões de Estudo que se reuniam semanalmente: de imóveis de terceiros, de imóveis rurais e loteamentos, habitacional e de imóveis industriais, levando matéria jurídica de interesse quer da classe, quer dos assuntos próprios de cada comissão para discussão.

Participou do incremento e início de aplicação da lei 6530, de 12 de maio de 1978, com o registro de novos profissionais através da formação via curso Técnico de Transações Imobiliárias, ou reconhecimento, através de autorização legal, daqueles que tinham desenvolvimento de atividade anterior e foram autorizados a se regularizar, desde que assim demonstrassem.

Acompanhou o início de aplicação da lei 6676/79, Lei do Parcelamento do Solo Urbano, com participação em cursos, palestras, colaborando na sua difusão e esclarecimento aos associados.

HONRARIAS

- 1995 – Comenda “Medalha do Pacificador”, outorgada pelo Exército Nacional.
- 1996 – Outorga do título de “Cidadão Capãobonitense”
- 2000 – Outorga da Comenda “Paul Harris”, pelo Rotary Club Pacaembu – São Paulo.

ATIVIDADES SOCIAIS:

Vem desenvolvendo trabalho de exposição do desenvolvimento do sistema jurídico, aplicação de leis, funcionamento do Poder Judiciário junto a entidades diversas, destacando palestras periódicas junto a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – Ministério Vila Formosa, IGREJA INTERNACIONAL DE GRAÇA, trimestralmente, Clube CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, curso de reciclagem, para o fim de esclarecimentos, sem retribuição financeira.

Na magistratura, visando aplicação de penas alternativas, em conformidade com dispositivos legais, encaminha pessoas para recuperação e reenquadramento social em entidades diversas, bem como ajusta com elas pagamento de penas pecuniárias transformadas em cestas básicas.

Assim, vêm desenvolvendo trabalhos com as

Centro Social da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através da APMAL, com entrega de cestas básicas e prestação de serviços.

SPTRANS – gestão até 2001, com prestadores de serviços

DETRAN – Assessoria Policial Militar, com prestadores de serviços

ROTARY CLUB PACAEMBU – com entrega de cestas básicas

AUGUSTA E VENERÁVEL LOJA MAÇONICA PAUL HARRIS – com entrega de cestas básicas

MOREVI – Centro de Recuperação da Vida, com entrega de cestas básicas

ASSOCIAÇÃO BENEDITO PACHECO, ídem

ASSOCIAÇÕES DIVERSAS, devidamente cadastradas perante a 12ª Vara Criminal, principalmente com entrega de cestas básicas

Quando do exercício da Magistratura na Comarca de Capão Bonito, SP, desenvolveu o projeto “Questão do Menor, Problema Maior”, com participação ativa da comunidade para o fim de proteção do menor de rua e menor sem recursos.

São Paulo, novembro de 2001.


RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 02-47 de 20 01 26/12 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 26-12-01

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

02/01/02

Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/01/02 às 18:40h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Silva

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 6 de 2 de 2002

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 6 de 2 de 2002

[Assinatura]
Presidente da CCJ

Redistribuido ao Nobre Vereador
para relatar

Celes Jotene

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 07 de março de 02

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 98

Em 28 / 3 / 02

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do
Processo nº 47/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 13.120

16 - PAR

16-0143/2002

PARECER Nº

2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/01.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavaleiro.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23.3.02

pd10047-01

17 - RELCOM
17-1070/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/02
página 254 02
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

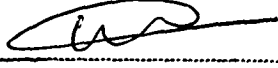
A DOUTA Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 03/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

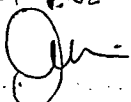
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10.04.02 as 10:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Havania Nintz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11 / 04 / 02

PRESIDENTE

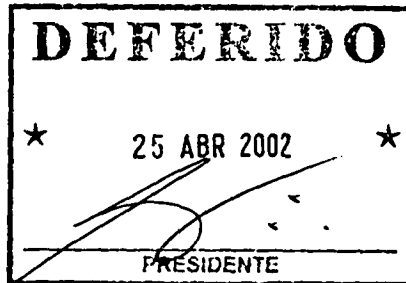
SEGUE M _____, juntam. S _____, nesta data
documento S _____ e papel de informação
rubricado S ass. folha S n.º 09 e 10
Em 26/04/02





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 09#	de
Processo	47/01
Assinatura	[Assinatura]
Reg. 11133	



REQUERIMENTO RDS Nº

13 - RDS
13-1108/2002

Solicitamos juntada do documento anexo ao processo do PDL nº 47/2001 de minha autoria.

Sala das Sessões,


JOOJINHATO
VEREADOR

26 ABR 2002

A Com. de Educação / Cultura / Esportes

26 04 / 2002

[Handwritten signature]

BRE

D. LMAN

Assessor

Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26.04.02 as 15:45 h.

[Handwritten signature]

AMÉLIA M. T. MACHINO
Secretária - RJ/11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO

Folha nº # 107 do
Processo 47/04
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ANUÊNCIA

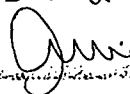
Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano do Vereador Jooji Hato.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2002.


Ruy Alberto Leme Cavalcheiro

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11

Em 03 / 05 / 02





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

216 - PAR

16-0392/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Jooji Hato, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavaleiro.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 08).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios jurídicos de nossa cidade, com participação ativa na comunidade para o fim de proteção do menor de rua sem recursos.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 05 / 02
página 248 coluna 2ª
Conferido: *[Assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06 / 05 / 02

[Assinatura]
AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 06 / 05 / 02 às 10 h

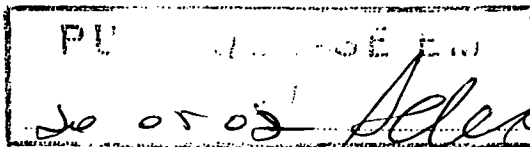
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Assinatura]*

Ao Nobre Vereador
para relatar

[Assinatura] *[Assinatura]*

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 05 de 02

[Assinatura]
Presidente



Folha nº	141	do
Processo nº	47/001	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0486/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2001

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavalheiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/02

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2137/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / maio / 1902
pagina 99 coluna 3
Conferido: [assinatura]

A A. T. M.
Em, 02 / 05 / 02

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 12/13 digo
28/06/02 a) [assinatura]

13/14

Denise A. Tanouye-Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 16 do proc.

Sessão: 146 extraordinária
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:1	Folha:23	Taq.:ALEX	Sessão: 146 extraordinária
Orador:		Data: 27 6 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

item 156: "PDL 47/2001, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Meretíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavaleiro. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos à discussão o PDL 47/2001, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Meretíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavaleiro. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Há sobre a mesa requerimento de inversão, que será lido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13 14

do processo nº 02-47

de 01 28, 06, 02

(a)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 146ª Sessão Extraordinária, de 27 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

28/06/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
01.07 102

Marcelo Koci Mendes
Assistente de Direção

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

28/06/02

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

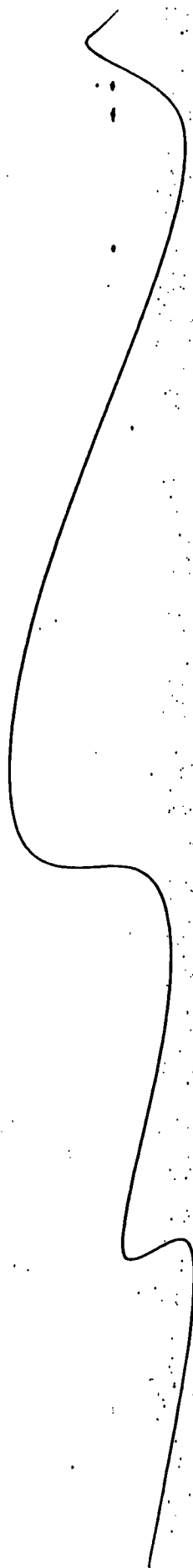
Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

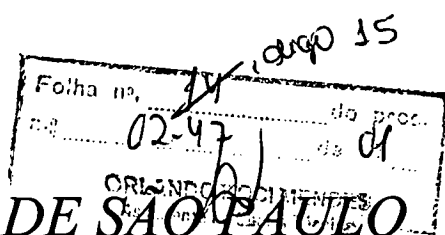
28/06/02

Zuzi Assato
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

11200



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14, digo 15
Em 04, 07, 02
(a) ORNICO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 27 DE JUNHO DE 2002.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/01)
(VEREADOR JOOJI HATO)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavalheiro.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavalheiro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de junho de 2002.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de junho de 2002.

O Diretor Geral,

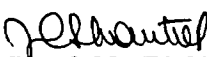
JCSS/za

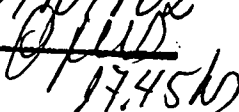
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04/07/2002
pagina 69 coluna 2ª
Conferido: 

À D.G. – Senhor Diretor Geral,

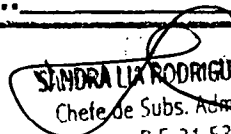
Para as devidas providências.

04/07/02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

RECEBIDO NA DG
EM 04/07/02

17.45h

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 15
em 04/07/02
Ass.: _____


SANDRA L. RODRIGUES ALBUQUERQUE
Chefe de Subs. Administrativo
R.F. 21.531



Folha nº 15 do proc.
Nº 02.0047 de 2001

funcionário:

SANDRA LIA RODRIGUES ALMEIDA
Chefe de Subs. Administrativo
R.F. 21.531

Câmara Municipal de São Paulo

PDL nº 02-0047/2001

Ao DT.1
Senhor Diretor,

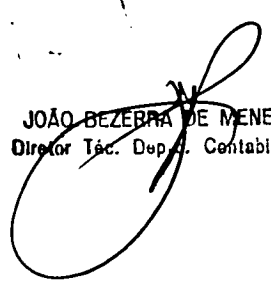
Para confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Meritíssimo Sr.
Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Carvalho.
04.07.002


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

cont. 2

Para as devidas providências,

05/07/2002


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM 05/7/02
N/Nº 328/02
ASS.: 

DT.1 - Senhor Diretor

- Devidamente providenciado e entregue no Cerimonial em
16.07.2002.

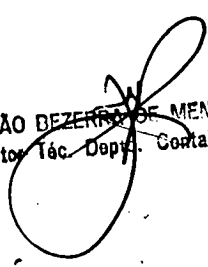
17.07.2002


PAULA BENTO CRISTOV  
Contador Chefe da Subdivis  
CRC/SP 164.672
Subdivis   de Compras CONT 2

D.G. - SENHOR DIRETOR

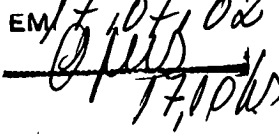
Devidamente providenciado

17.07.2002

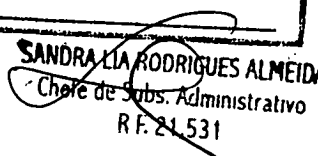

JO   DEZERRE DE MENEZES
Diretor T c. Dept. Contabilidade

RECEBIDO NA DG

EM

17.07.02

17/07/02

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informa  o rubricados
sob n  16
em 17/07/02
Ass.:


SANDRA L   RODRIGUES ALMEIDA
Chefe de Subs. Administrativo
R.F. 21.531



Folha nº 16 do pro
Nº 02-0047 de 2001
o funcionário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SANDRA LIA ROBERTO ALMEIDA
Chefe de Subs. Administrativo
R.F. 21.531

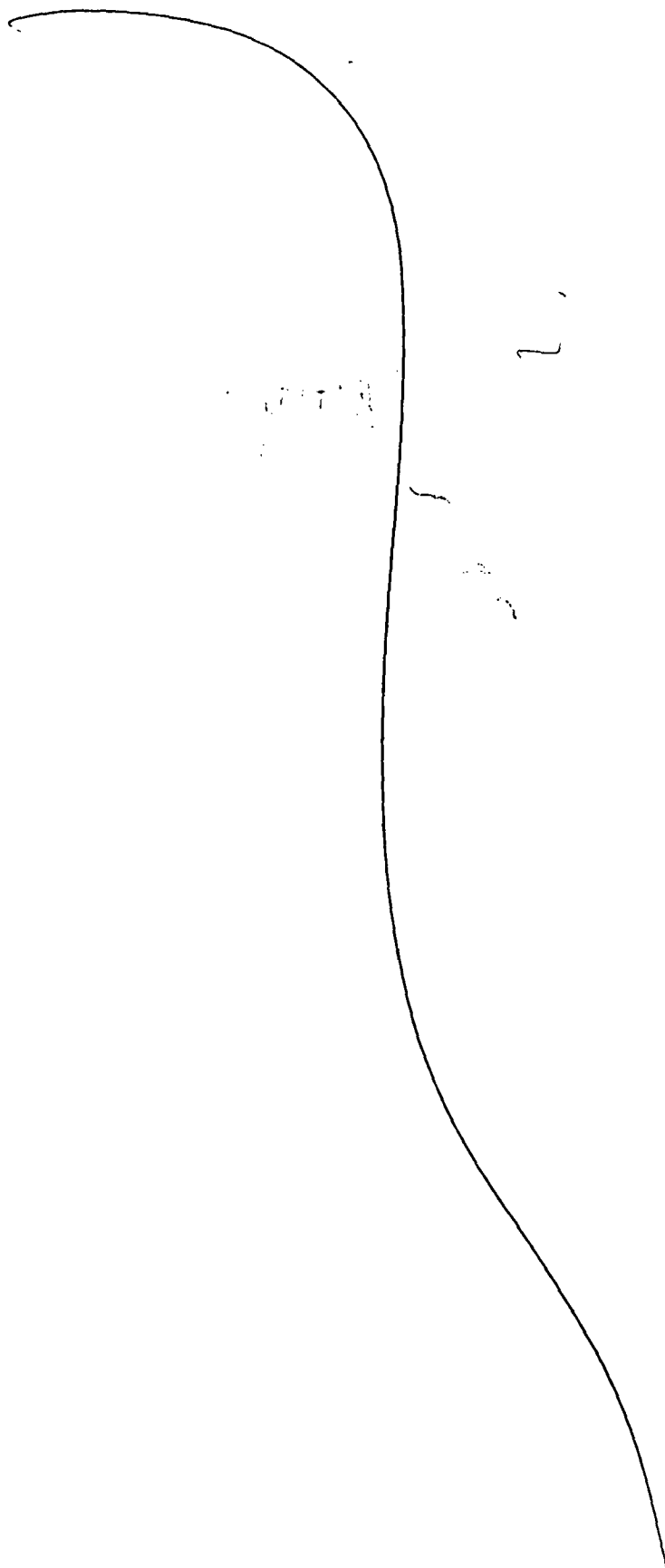
REF: PDL 02-0047/2001

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do
DT.1 às fls. 15-verso do presente.

17.07.2002

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral



Se que Fl. 17
CMSP - Lermontai
Data: 12/07
RF.: 138.060
Doutor Reclini F. Rocha



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

FL. 17
22/12/07
CMMP - Cerimonial
Data: RF.: 138.060
Odeete Reicelli F. Rocha

ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Título de Cidadão Paulistano, concedido ao Dr. Juiz de Direito Ruy Alberto Leme Cavaleiro, pelo Vereador Jooji Hato, para ser entregue fora das dependências da Casa, em data a ser definida.

Data: 21/11/07
Nome: JORGE MIYAHARA
RF: 26.299

Segue Fl. 18
Em 22/12/07

CMSP - Cerimonial

RF.: 138.060

Dele Reclm F. Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº # 18 #

PDL 02-0047 de 2002.1 22.12.07 (a)

CMSP - Cerimonial

RF.: 138.000
Odete Rechli F. Rocha

A
S.G.P. 22. Senhor Supervisor

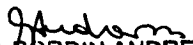
Informamos que o título de
cidadão Paulistano ao Juiz de Direito
Ruy Alberto Leme Cavalcheiro, foi
petionado pelo Vereador Proponente
para ser entregue fora da Casa.

22/12/07


Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33
Arquivar o presente processo

18.12.08


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação,
rubricado sob folha nº 19

Em 22 / 02 / 2008

(a)
Jader Augusto Pimenta

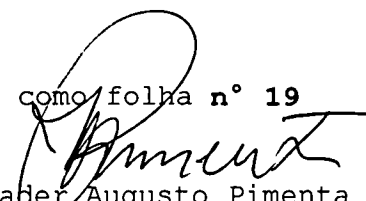
Técnico Administrativo

RF 10.860



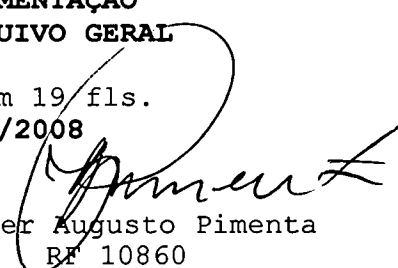
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 02-47 de 2001 22/02/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 19 fls.
Arquivado em 22/02/2008
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860